



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000052

## ATA Nº 25 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 25 de setembro de 2019.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, com início as  
2 quatorze horas e quarente e dois minutos (14h42min), na sala da Presidência, nesta  
3 Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os seguintes vereadores membros da Mesa:  
4 Antonio Zóio, presidente; Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente; e Valtencir Careca,  
5 segundo-secretário. Ausentes o primeiro-vice-presidente, Gabriel Baierle, e o primeiro-  
6 secretário, Leoclides Bisognin, em virtude de licença para tratar de interesses  
7 particulares, conforme Ato nº 38/2019. Fizeram-se presentes os servidores Daniel  
8 Augusto Bernardi Scopel, coordenador do Departamento Legislativo; Fábio Grego, chefe  
9 de gabinete; e Jadyr Claudio Donin, diretor geral, para tratar e deliberar sobre os temas  
10 em pauta e abaixo relacionados. 1) Projeto de Resolução nº 18, de 2019. 2) Ato nº 39, de  
11 2019. 3) Protocolo nº 2407/2019. 4) Requerimento nº 309, de 2019. 5) Projeto de  
12 Resolução nº 17, de 2019. 6) Protocolo nº 2891, de 2019. 7) Protocolo nº 1762, de 2019.  
13 8) Assinatura de solicitações de aquisição. \*\*\*\*\*  
14 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar sobre os temas em  
15 pauta, sendo proferida as seguintes deliberações: **Item 1)** O coordenador do Departamento  
16 Legislativo explanou acerca da necessidade de estagiários no Departamento Legislativo,  
17 além de ser necessário que os estagiários sejam de nível superior, sendo necessária a  
18 alteração da Resolução nº 18, de 2019, para possibilitar que quatro estagiários de nível  
19 superior sejam disponibilizados ao Departamento Administrativo: dois de Secretariado  
20 Executivo ao Setor de Recepção, um de informática ao Setor de Informática, e outro  
21 estagiário para o Setor de Compras; a disponibilização de dois estagiários de Direito ao  
22 Departamento Legislativo, e a redução de três para dois estagiários ao Departamento de  
23 Comunicação. Apresentada a matéria, os vereadores Antonio Zóio e Genivaldo Paes  
24 votaram favoravelmente à proposta, e o vereador Valtencir Careca votou contrário.  
25 Assim sendo, por maioria dos presentes, foi aprovada a apresentação do Projeto de  
26 Resolução nº 18, de 2019, que altera dispositivos da legislação que regulamenta os  
27 estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de  
28 Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Item 2)** O  
29 coordenador do Departamento Legislativo explanou acerca da necessidade da criação de  
30 lista geral para a contratação de estagiários, não sendo mais por gabinete, de modo a se  
31 aproveitar, dentro do prazo de validade, os candidatos classificados sem a necessidade de  
32 elaboração de novo certame a cada ausência de estagiário em gabinetes, primando pelo  
33 princípio da eficiência e da economicidade. Salientou, ainda, que caberia ao estagiário, no  
34 momento da contratação, a escolha da lotação de sua vaga. Apresentada a matéria, os  
35 vereadores Antonio Zóio, Genivaldo Paes e Valtencir Careca votaram favoravelmente à  
36 proposta. Assim sendo, por unanimidade dos presentes, foi aprovado o Ato nº 39, de 25  
37 de setembro de 2019, que altera dispositivos do Ato nº 11, de 10 de maio de 2018, que  
38 fixa procedimentos para realização de Teste Seletivo para contratação de estagiários no  
39 âmbito da Câmara Municipal de Toledo. **Item 3)** O coordenador do Departamento  
40 Legislativo explanou acerca da necessidade de alteração da Lei Orgânica do Município  
41 devido ao disposto no Acórdão nº 1842/19, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

42 Estado do Paraná, que determina que a alteração do subsídio dos vereadores deve ser  
43 realizada por Lei específica, conforme informado pelo Contador Gerson Shigueioshi  
44 Nakamura, em seu protocolo nº 2407/2019, e pela Assessoria Jurídica, por meio do  
45 Parecer Jurídico nº 216.2019. Como a Mesa havia deliberado na 10ª Reunião  
46 Extraordinária da Mesa pela apresentação da proposta, o Departamento Legislativo  
47 confeccionou a matéria. Diante da recente proposta de alteração do Regimento Interno  
48 desta Casa, do tema controverso referente à possibilidade de os legisladores alterarem ou  
49 criarem atribuições a secretarias e órgãos da administração pública, da situação já  
50 regulamentada em nosso Regimento Interno de que as proposições referentes ao  
51 orçamento estarem sujeitas a tramitação em regime especial, não podendo ter sua  
52 tramitação abreviada pelo regime de urgência, da celeuma suscitada frente a possibilidade  
53 ou não de o vice-prefeito poder ou não se licenciar, direito este concedido ao prefeito e aos  
54 vereadores pela Lei Orgânica, dentre outros, entendeu-se necessário adicionar à alteração  
55 proposta pelo TCEPR os demais itens citados. Apresentada a matéria, os vereadores  
56 Antonio Zóio, Genivaldo Paes e Valtencir Careca votaram favoravelmente à proposta.  
57 Assim sendo, por unanimidade dos presentes, foi aprovada a apresentação da Proposta  
58 de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 25 de setembro de 2019, que altera dispositivos da  
59 Lei Orgânica Municipal, e encaminhada aos demais vereadores para assinatura. **Item 4)**  
60 O presidente fez a leitura do Requerimento nº 309, de 2019, de autoria do vereador  
61 Pedro Varela, que solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
62 (DNIT), a realização de melhorias na sinalização da BR-467, próximo ao Centro de  
63 Eventos Ismael Sperafico, no Município de Toledo. Por unanimidade dos presentes, os  
64 membros da Mesa aprovaram o encaminhamento do requerimento nº 294 de 2019. **Item**  
65 **5)** O presidente explanou acerca do Projeto de Resolução nº 17, de 2019, que autoriza o  
66 Vice-Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, para  
67 tratar de interesse particular, informando que, de acordo com o Parecer Jurídico nº  
68 258.2019, a matéria deveria ser arquivada, todavia ponderou que a Mesa deveria  
69 recorrer ao Plenário para possibilitar a apresentação da matéria. O coordenador do  
70 Departamento Legislativo fez um resumo dos trâmites da matéria, informando que a  
71 Mesa poderia apresentar Recurso ao Plenário para possibilitar a continuidade de sua  
72 tramitação. Apresentada a matéria, os vereadores Antonio Zóio, Genivaldo Paes e  
73 Valtencir Careca votaram pela apresentação de Recurso ao plenário. Assim sendo, por  
74 unanimidade dos presentes, foi aprovada a apresentação do Recurso nº 1, de 2019, que  
75 solicita revisão do arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2019. **Item 6)** O  
76 presidente fez a leitura do Protocolo nº 2891, de 2019, que solicita a disponibilização de  
77 pareceres jurídicos, informando que foi emitido o Parecer Jurídico nº 260.2019 que  
78 informa da impossibilidade material de cumprimento. O coordenador do Departamento  
79 Legislativo fez um resumo dos trâmites da matéria, informando que, conforme disposto  
80 no Despacho da Presidência nº 849, de 23 de setembro de 2019, a Advocacia-Geral da  
81 União e a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná disponibilizam, ressalvado o sigilo,  
82 os pareceres na íntegra para consulta. Apresentada a matéria, os vereadores Antonio  
83 Zóio, Genivaldo Paes e Valtencir Careca votaram favoravelmente ao contido no  
84 Despacho da Presidência nº 849/2019. Assim sendo, por unanimidade dos presentes, foi  
85 aprovado que a Assessoria Jurídica deve disponibilizar os pareceres jurídicos, conforme  
86 determinado pela presidência. **Item 7)** O presidente fez a leitura do Protocolo nº 1762, de  
87 2019, de autoria do Setor de Informática, que solicita melhoria no sistema de som,  
88 votação e filmagem do plenário. O diretor-geral explanou acerca do tema, informando

Página 2 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

89 dos problemas que estão acontecendo durante as sessões e das dificuldades  
90 enfrentadas pelos servidores, comunicando da necessidade de abertura de crédito  
91 adicional suplementar para possibilitar a compra de novos equipamentos. Apresentada a  
92 matéria, os vereadores Antonio Zóio, Genivaldo Paes e Valtencir Careca votaram  
93 favoravelmente à proposta. Assim sendo, por unanimidade dos presentes, foi aprovado  
94 o Ato nº 40, de 25 de setembro de 2019, que abre créditos adicionais suplementares no  
95 orçamento da Câmara Municipal de Toledo. Item 8) O presidente informou da  
96 necessidade de assinatura das solicitações de aquisição, que se referem ao Pregão  
97 Presencial nº 5/2019 e ao Pedido de aquisição nº 10/2016, as quais foram devidamente  
98 assinadas. \*\*\*\*\*

99 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e oito  
100 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, Segundo-  
101 Secretário, redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da  
102 Mesa desta Casa de Leis. \*\*\*\*\*

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente

ARM 025/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

